



PORTARIA Nº 7092/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR NO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE FERNÃO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação “ Lato Sensu” em Direito Educacional;
- b) A previsão legal de enquadramento no Quadro do Magistério previsto no artigo 58, da Lei Complementar nº 16/2011 de 20 de maio de 2011;

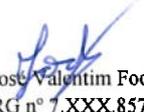
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a partir de 01 de abril de 2024 em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 16/2011, a Sra. Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos, RG nº 27.036.261-7 e do CPF nº 255.578.338-54, da Faixa 2 nível D – Professor Auxiliar Graduação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Fernão, para Faixa 3 nível D – Professor Auxiliar Pós Graduação do mesmo plano e anexo II da Lei nº 1.089/2024, de 26 de janeiro de 2024.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de março de 2024


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA